autuado por CÉSAR UEMA em 13/04/2023 15:22:37.

Emenda

~~SUBSTITUTIVO~~ AO PROJETO DE LEI Nº 842, DE 2021

Vereador Thammy Miranda (PL)

Dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Esta lei estabelece mecanismos de ampliação da divulgação do Programa Tem Saída, criado pela Portaria Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE Nº 25, de 9 de agosto de 2018, cujo objetivo é a autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Poderão colaborar com a campanha, afixando cartaz, que poderá ser obtido mediante "download" na página oficial da Prefeitura de São Paulo, ou divulgando o programa em seus sítios eletrônicos, todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços localizados no Município de São Paulo que sejam abertos à frequência coletiva, tais como:
I - terminais de ônibus, terminais rodoviários e locais de transportes de massa;
II - restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
III - escolas e creches;
IV - estádios, ginásios, clubes sociais e associações recreativas ou desportivas;
V - salões de cabeleireiros e estabelecimentos similares;
VI - postos de serviços de autoatendimento, postos de gasolinas e demais locais de acesso público similares;
VII - prédios comerciais ou de prestação de serviços de qualquer natureza;
VIII - prédios ocupados por órgãos e serviços públicos de qualquer natureza.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Matéria EME 1/2023. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA, juntado ao PL 842/2021 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=444795.